



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA/MA

Rua 28 de Julho, nº 214 – Centro / Fones: 2106-8300 / 8313 – Fax: 2106-8313 – São Luís/MA
Home Page: www.creama.org.br E-mails: cpd@creama.org.br / gabinete@creama.org.br

PORTARIA Nº 130, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019

Ementa: Instaura sindicância para apuração de eventuais irregularidades ocorridas no dia 30 de setembro de 2019 na sala das câmaras especializadas.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA-MA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 94, inciso III e XXX do Regimento Interno do CREA-MA e;

CONSIDERANDO as possíveis irregularidades ocorridas no dia 30 de setembro de 2019 na sala das Câmaras Especializadas envolvendo o empregado público **SERGIO REIS DA SILVA PEREIRA**, motorista, mat. 234;

CONSIDERANDO a necessidade de apurar através de sindicância para apurar eventuais excessos funcionais pelo empregado público **SERGIO REIS DA SILVA PEREIRA**, motorista, mat. 234, na sala das câmaras especializadas no dia 30 de setembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os empregados efetivos **SAULO PACHECO LIMA JUNIOR**, agente administrativo, mat. 219, **HILTON NEY COSTA MATOS**, analista de sistemas, mat. 69 e **JAKELINE SERRA DE ANDRADE**, agente administrativo, mat. 93 para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, incumbida de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos ocorridos no dia 30 de setembro de 2019, na sala das câmaras especializadas, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Eng. Eletric. **SEDIVAN SANTANA DA COSTA**
Presidente em Exercício do CREA